



Setor de Protocolo Legislativo para registro  
em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSECO
- DAF
- CES
- CDH/CEDP

Em 01/04/09  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6449/2009**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial em frente à QNN 37 Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a instalação de um Posto Policial em frente à feira da QNN 37 Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segurança Pública é uma das principais reivindicações da população do Distrito Federal. Para os moradores e comerciantes de Ceilândia, não é diferente. A violência naquela região tem feito dos moradores e comerciantes, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança e de transitar pelas ruas sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

Existe um aumento de ocorrências criminais naquela região. Desde furtos e roubos a tráfico e consumo de drogas.

A implantação de um Posto Policial, certamente irá amenizar a ação desses vândalos e marginais, pois a presença física da polícia já é comprovadamente um inibidor da criminalidade.

Ante o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição

Sala das Sessões, em de março de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6449/09  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 16:26